



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06, de 20 de setembro de 2017.

Dispõe Sobre a Concessão de Título de
"CIDADÃO SÃO FELENSE" a Sr. Marco
Antonio Coelho.

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃO SÃO FELENSE**" ao Sr. Marco Antônio Pinto Coelho, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município São Félix de Minas.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores em dia e horário definido pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Faz parte integrante desse Decreto Legislativo, síntese da biográfica da Sr. Marcos Antonio Coelho, relatando sua contribuição com a comunidade e especificando as datas dos fatos ocorridos.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix de Minas - MG, 20 de setembro de 2017.


GUILHERME INÁCIO DE SOUZA FILHO
Vereador Presidente



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

Senhores Vereadores

O título de Cidadão São Felense só poderá ser concedido ao morador no território de São Félix, não nascido no Município. O Sr. Marco Antonio Coelho, natural Tumiritinga-MG, nascido no dia 07 de janeiro de 1955, Filho de Ernani Pinto Coelho e Laurides Ciribelli Coelho, tendo como esposa a Sr^a. Dilecy Braz Coelho, com a qual teve cinco filhos, Gívia Ravana Coelho, Marco Antonio Coelho Junior, Gleice Kelly Coelho, Genomarco Pinto Coelho e Gleiverson Último Pinto Coelho.

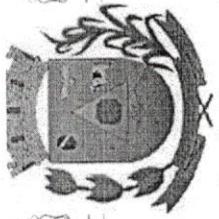
O Sr. Marco Antonio Coelho, popularmente conhecido como "Marquinho do Ernande", chegou a São Félix de Minas em julho de 1956, com sua família, em busca de crescer junto com a comunidade, para trabalhar como agricultor e pecuarista, sendo muito conhecido e respeitado pelo seu trabalho e dedicação junto à família e a comunidade.

Teve durante estes anos uma grande aceitação e carinho dos moradores deste município, e sempre procurou contribuir, gerando empregos na área agricultura e pecuária contribuindo com o crescimento deste município.

Ficamos todos honrados com os serviços prestados em prol deste município no decorrer deste período. Esperamos com esse título de Cidadão São Felense expressar nosso carinho e gratidão pelos relevantes serviços prestados que contribuiu para o bem estar de nossa gente e que mereceu ficar registrado nos Anais desta Casa.

São Félix de Minas - MG, 20 de setembro de 2017.

GUILHERME INÁCIO DE SOUZA FILHO
Vereador Presidente



Estado de Minas Gerais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO FÉLIX DE MINAS

A Câmara Municipal de São Félix de Minas, confere a

Marco Antônio Coelho.

O título de CIDADÃO SÃO FELENSE, de acordo com o Decreto Legislativo nº 6 de 20 de setembro de 2017, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Municipalidade.

São Félix de Minas, 20 de setembro de 2017

GUILHERME INÁCIO DE SOUZA FILHO
Presidente